



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1128, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014556/2018-61, resolve: :

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **29/05/2015**, ao (à) servidor (a) **ROSIANE CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1121100, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir 03/05/2018, data de abertura do processo.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 104  
EM 06/06/18**